



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODEMINASGERAIS

Comissão de Licitação

UASG: 926522

Assunto: Decisão da Autoridade Superior

Referência: Pregão Eletrônico nº 11/2024 – *Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de link de internet (dedicado de no mínimo 400 Mbps (megabits por segundo) com pelo menos 8 IP's válidos; e 4 (quatro) links compartilhados/banda larga de no mínimo 680 Mbps, contendo instalação e todos os equipamentos e insumos necessários para a execução do serviço, bem como ofertar endereçamento DNS Primário, Secundário e Reverso que permita que o domínio camaraipatinga.mg.gov.br esteja acessível para ser utilizado por qualquer cidadão, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

Processo: 88/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei nº. 14.133/21, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **TORRES TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 31.893.939/0001-56, e declarar a empresa **VOE NETWORKS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 42.546.857/0001-51, vencedora dos ITENS 01 e 02 DO PREGÃO 11/2024.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO o Processo Licitatório 88/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024 considerando o COMUNICADO constante na decisão do Recurso Administrativo que trata da existência de ambiguidade ante a falta de clareza para julgamento da proposta, face a ausência de critérios para julgamento objetivo, conforme disposto no art. 5º da Lei 14.133/2021, para atendimento do item 4.4 do ETP, Anexo II do Edital, uma vez que a mesma empresa sagrou-se vencedora dos itens 1 e 2, ferindo o estipulado em tal item do ETP. Resta consignado que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Por fim, para ciência dos interessados.

Ipatinga, data assinatura eletrônica

WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO
Presidente